

INFORMATIVO DO FUNDOMATE



Nº 38 – 39
Estrela - RS, junho de 2018



1. EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE ERVA-MATE PARA O MÊS DE ABRIL/MAIO 2017/2018

Tabela 01: Origem e destino das exportações Brasileiras de Erva-mate para o mês de abril de 2017 e 2018

Origem	Destino	2017			2018			
		Kg	US\$	US\$/Kg*	Destino	Kg	US\$	US\$/Kg*
Mato Grosso do Sul								
Ponta Porã		-	-	-	Paraguai	5	96	19,2
Corumbá	Bolívia	12.650	21.849	1,73		-	-	-
	Sub-total	12.650	21.849	1,73	Sub-total	5	96	19,2
Paraná								
Campo Largo	EUA, Espanha	20.744	110.077	5,31		-	-	-
Chopininho	França	1.200	3.774	3,15		-	-	-
Colombo		-	-	-	Austrália	20	103	5,15
Fernandes Pinheiro		-	-	-	Polônia	10.000	16.800	1,68
Guaira	Paraguai	100	265	2,65	Paraguai	60	146	2,43
Laranjeiras do Sul	Polônia	9.000	26.100	2,90		-	-	-
Sta Maria do Oeste	EUA	60.000	187.159	3,12	Alemanha	8.250	40.035	4,85
S. João do Triunfo	França, Áustria, Holanda, Uruguai, Alemanha, Canadá, China, Reino Unido, Bélgica	28.212	158.713	5,63	França, EUA, Alemanha, Austrália, China	36.863	252.274	6,84
S. Mateus do Sul	Uruguai, Chile	131.955	190.942	1,45	Uruguai, Alemanha, Chile, Itália, EUA	205.104	409.508	2,00
	Sub-total	251.211	677.030	2,70	Sub-total	260.297	718.866	2,76
Rio Grande do Sul								
Arvorezinha	Uruguai	72.000	148.093	2,06	Uruguai	54.000	81.370	1,51
B. de Cotegipe	Uruguai	183.010	395.893	2,16	Uruguai, Chile	259.950	545.066	2,10
Chuí		-	-	-	Uruguai	57.420	79.921	1,39
Encantado	Uruguai, Espanha, Austrália, Itália	1.151.920	3.132.354	2,72	Uruguai, EUA, Espanha	1.807.280	5.060.444	2,80
Erechim	Chile	49.000	71.500	1,46	Chile	25.000	37.240	1,49
Machadinho	Uruguai	82.080	104.242	1,27	Uruguai	54.720	73.872	1,35
Nova Prata	Uruguai	160.560	208.517	1,30	Uruguai, Suécia	175.240	221.749	1,27
Tuparendi	Uruguai	105.000	188.429	1,79	Uruguai	135.040	213.153	1,58
Venâncio Aires	Uruguai, EUA	27.500	43.123	1,57	Uruguai	108.920	174.885	1,61
	Sub-total	1.831.070	4.292.151	2,34	Sub-total	2.677.570	6.487.700	2,42
Santa Catarina								
Canoinhas	Uruguai, Chile	270.650	451.521	1,67	Uruguai, Argentina, Chile	354.210	599.454	1,69
Itajaí	Alemanha	18.300	42.817	2,34	Japão, Portugal	1.290	9.157	7,10
Xanxerê	EUA	461	12.814	27,80		-	-	-
	Sub-total	289.411	507.152	1,75	Sub-total	355.500	608.611	1,71
Demais Estados								
B. Horizonte - MG	Portugal, Reino Unido	240	2.244	9,35	Portugal	354	1.634	4,62
Fortaleza - CE		-	-	-	Alemanha	18.620	64.445	3,46
Guajará-Mirim - RO		-	-	-	Bolívia	43	130	3,02
Jundiá - SP		-	-	-	Holanda, EUA	569	6.021	10,58
Machado - MG		-	-	-	México, Reino Unido	10.349	37.674	3,64
Mogi das Cruzes - SP	Japão	376	1.478	3,93		-	-	-
P. de Caldas - MG	Canadá	251	616	2,45		-	-	-
Recife - PE	Holanda	65	648	9,97		-	-	-
R de Janeiro - RJ	EUA	75	3.465	46,2		-	-	-
São Paulo - SP	Portugal, EUA	2.099	11.262	5,37	Portugal	1.504	12.160	8,09
	Sub-total	3.106	19.713	6,35	Sub-total	31.439	122.064	3,88
	Total Geral	2.387.448	5.517.895	2,31	Total Geral	3.324.811	7.937.337	2,39

*Valores de US\$/Kg médios, considerando total do valor bruto de venda. / Fonte: comexstat.mdic.gov.br

INFORMATIVO DO FUNDOMATE



Nº 38 – 39
Estrela - RS, junho de 2018



Tabela 02: Origem e destino das exportações Brasileiras de Erva-mate para o mês de maio de 2017 e 2018

Origem	Destino	2017			2018			
		Kg	US\$	US\$/Kg	Destino	Kg	US\$	US\$/Kg
Mato Grosso do Sul								
Corumbá		-	-	-	Bolívia	14.000	21.228	1,52
Ponta Porã		-	-	-	Paraguai	1.060	2.263	2,13
Sub-total		-	-	-	Sub-total	15.060	23.491	1,56
Paraná								
Campo Magro	Rep. Dominicana	1.270	27.663	21,78	Rep. Dominicana	216	5.880	27,22
Fernandes Pinheiro		-	-	-	Chile	25.000	40.000	1,60
Sta Maria do Oeste	EUA	20.000	59.454	2,97	EUA	19.000	59.850	3,15
S. João do Triunfo	França, Alemanha, Uruguai, Suíça, Austrália	28.558	148.188	5,19	EUA, França, Japão, Canadá, Alemanha	11.145	67.780	6,08
S. Mateus do Sul	Uruguai, Chile, Coreia do Sul	275.160	418.609	1,52	Chile, Alemanha	91.000	207.770	2,28
Sub-total		324.988	653.914	2,01	Sub-total	146.361	381.280	2,61
Rio Grande do Sul								
Arvorezinha	Uruguai	27.000	41.850	1,55	Uruguai	54.000	87.291	1,62
Barão de Cotegipe	Uruguai, França, Austrália	198.994	453.920	2,28	Uruguai, Chile, França	198.710	424.638	2,14
Brochier	EUA	2.000	224	0,11		-	-	-
Encantado	Uruguai, Argentina, EUA	1.660.360	4.403.019	2,65	Uruguai, Espanha, EUA, Alemanha	984.940	2.759.756	2,80
Erechim	Chile, Uruguai	104.100	168.086	1,61		-	-	-
Machadinho	Uruguai	164.160	215.598	1,31	Uruguai	54.720	64.570	1,18
Nova Prata	Uruguai	187.080	248.069	1,33	Uruguai	134.280	168.555	1,26
Porto Alegre		-	-	-	Nova Zelândia	1.510	4.057	2,69
Tuparendi	Uruguai	131.000	226.860	1,73	Uruguai	107.020	169.630	1,59
Venâncio Aires	Uruguai	81.000	110.700	1,37	Uruguai	27.600	43.884	1,59
Sub-total		2.555.694	5.868.326	2,30	Sub-total	1.562.780	3.722.381	2,38
Santa Catarina								
Canoinhas	Uruguai, Chile	360.480	591.394	1,6	Uruguai, Chile	146.300	223.715	1,53
Itajaí	Alemanha	19.100	45.907	2,4	Alemanha, Portugal	39.040	99.270	2,54
Xanxerê		-	-	-	Suécia	314	3.250	10,3
Sub-total		379.580	637.301	1,68	Sub-total	185.654	326.235	1,76
Demais Estados								
Barreiras - BA	Chile	3	85	28,3		-	-	-
B. Horizonte - MG	Alemanha	12	522	43,5		-	-	-
Formiga - MG	EUA	2.000	8.267	4,13	EUA	2.000	7.740	3,87
Fortaleza - CE	França	17.000	63.464	3,73		-	-	-
Guajará-Mirim - RO	Bolívia	85	248	2,92	Bolívia	40	107	2,68
Guarulhos - SP		-	-	-	EUA	129	805	6,24
Machado - MG	EUA, Reino Unido	10.181	30.986	3,04	EUA	11.500	63.450	5,52
Mogi das Cruzes - SP	Japão	241	3.379	14,0		-	-	-
Pres. T. Neves - BA	França, Turquia	38.400	101.080	2,63	Turquia	19.200	53.120	2,77
Recife - PE	Holanda	800	2.776	3,47		-	-	-
Rio de Janeiro - RJ		-	-	-	EUA, Suíça	350	6.147	17,5
São Paulo - SP	Japão, EUA, Holanda	1.905	8.632	4,53		-	-	-
Vila Velha - ES	EUA	23	118	5,13		-	-	-
Sub-total		70.650	219.557	3,11	Sub-total	33.219	131.369	3,95
TOTAL GERAL		3.330.912	7.379.098	2,22	TOTAL GERAL	1.943.074	4.584.756	2,36

*Valores de US\$/Kg médios, considerando total do valor bruto de venda. / Fonte: comexstat.mdic.gov.br

FATURAMENTO:

Abril ▲16,10%, ante março/2018;
▲43,85%, ante abril/2017;
Maio ▼42,24%, ante abril/2018;
▼37,87%, ante maio/2017;

VOLUME:

Abril ▲17,81%, ante março/2018;
▲39,26%, ante abril/2017;
Maio ▼41,56%, ante abril/2018;
▼41,67%, ante maio/2017;

INFORMATIVO DO FUNDOMATE



Nº 38 – 39
Estrela - RS, junho de 2018



2. CADASTRO FLORESTAL E ERVATEIRO INTERLIGADOS – INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DAS CERTIDÕES DO CADASTRO FLORESTAL PARA EMPRESAS ERVATEIRAS

Dentre as atribuições da SEAPI, como órgão coordenador do Cadastro Florestal e do Cadastro Ervateiro do RS, está a liberação das certidões atualizadas no cadastro florestal.

A liberação das certidões atualizadas do cadastro florestal, para os empreendimentos beneficiadores de erva-mate, somente será efetivada após apresentação do formulário de cadastro ervateiro ou declaração anual do cadastro ervateiro, relativo ao empreendimento.

A solicitação do formulário e sua apresentação podem ser realizadas diretamente ao e-mail: cadastro-ervateiro@agricultura.rs.gov.br.

Após atualização do cadastro ervateiro as certidões do cadastro poderão ser enviadas digitalmente ao e-mail informado.

Segue na íntegra Instrução normativa, publicada no DOE-RS de 12 de junho, que dispõe sobre o tema:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI nº 08 /2018

EXPEDIENTE: 18150000035522

Dispõe sobre a liberação das certidões do Cadastro Florestal para indústria da erva-mate no Rio Grande do Sul.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, órgão coordenador do Cadastro Florestal e Cadastro Ervateiro do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.672 de 01 de janeiro de 2015 e na Lei Estadual nº 14.961 de 13 de dezembro de 2016,

Decreto Estadual nº 41.462/2002, Lei Estadual nº 14.185/2012, Decreto Estadual nº 51.039/2013, considerando suas atribuições na execução do cadastro florestal e do cadastro ervateiro do Rio Grande do Sul.

Resolve:

Art. 1º - As certidões do cadastro florestal das pessoas jurídicas consumidoras de lenha e/ou matéria prima florestal, registrados nas atividades 204, 210, 305 e/ou 312, que realizem beneficiamento e/ou embalem Erva-mate (*Ilex paraguariensis*), terão suas certidões atualizadas para o ano de 2018 entregues somente mediante envio de ficha de controle específica, em que constem as informações exigidas para o cadastro ervateiro conforme anexo I deste instrumento.

§1º - As fichas, devidamente preenchidas deverão ser entregues fisicamente na sede da SEAPI ou na regional de Estrela ou enviadas em meio digital, no formato pdf, para o seguinte endereço eletrônico: cadastro-ervateiro@agricultura.rs.gov.br

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



3. REALIZADA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE NO BRASIL

Texto adaptado de memória disponível em <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>.

Na data de 10 de maio de 2018, realizou-se em Brasília – DF, edifício sede do MAPA, a 6ª reunião ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Erva-Mate no Brasil, coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No encontro o Consultor da Câmara atualizou os membros da câmara sobre as tratativas relativas à Portaria nº 12/11 do MERCOSUL, que se refere aos limites máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos. A legislação estabeleceu índices de contaminantes acima dos naturais da erva-mate, o que tem dificultado as exportações e causado questionamento, pois não faz sentido medir o grau de contaminantes através do meio sólido, e, sim, através do meio líquido que

é a maneira como se bebe. É necessária a atualização da legislação do MERCOSUL, ou a legislação Brasileira, que, neste último caso, teria que criar uma metodologia para avaliar os índices de contaminantes em meio líquido. Em reuniões com órgãos governamentais da Argentina, o país aceitou estudar novos índices de cádmio e chumbo, contanto que o Brasil realize pesquisas bem fundamentadas, a nível Mercosul, para o tema. Trabalho que vem sendo realizado pela professora da Universidade Regional Integrada – URI, Alice Valduga. Solicitou-se ao governo Argentino que, enquanto os estudos ainda estão sendo realizados, mantenham-se os níveis de 0,2 mg/kg para cádmio e chumbo. Alice Valduga complementou informando que a primeira fase de

INFORMATIVO DO FUNDOMATE



Nº 38 – 39
Estrela - RS, junho de 2018



análises já foi concluída e a segunda fase ainda aguarda os resultados, afim de posterior confronto com os resultados da primeira. A conclusão desta pesquisa está prevista para o final do ano.

Em seguida foi abordada a questão da rotulagem da erva-mate, sobre o que, a informação é de que Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em Brasília/DF, está implementando nova legislação sobre rotulagem de alimentos, com nova linguagem, cores, símbolos, além de mudanças na maneira como será impressa a informação nutricional nos pacotes. Tal mudança tem o intuito de padronizar as informações a nível Mercosul e, conseqüentemente, agregar benefícios tanto para o setor, quanto para os consumidores. A agência já se mostrou favorável para incluir a expressão “Não contém”. Enquanto aguarda-se a definição das novas normativas sobre o tema, a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul determinou que, até a nova legislação de rotulagem, não vão ser realizadas novas notificações, nem pedidos para fabricação de novas embalagens.

Selo Bio e Antraquinona no mercado da Alemanha e União Européia: Também foram abordados esclarecimentos sobre o selo Bio e Antraquinona no mercado da Alemanha e União Européia. O selo Bio, que trata dos produtos orgânicos no mercado alemão, aguarda atualização da legislação, parada desde 2013, o que tem prejudicado as exportações sob este jugo. Quanto a Antraquinona o governo germânico, trata a presença do composto com um alerta de pesticida, barrando cargas com detecção da substância. Sobre o tema, a câmara setorial deverá acompanhar as tratativas junto ao governo alemão, que tratem do tema, bem como apoiar e incentivar a realização de pesquisas relativas a antraquinona da erva-mate, com oxidações controladas da folha da planta, verificando os níveis antes e depois, com fins de demonstrar se tratar de componente natural da espécie. A Embrapa, sinalizou apoio, colocando a disposição seu laboratório especializado em química de produtos naturais em Fortaleza/CE; bastando que se apresenta-se projeto da pesquisa, com metodologia e objetivos, para firmar parceria.

Padrão de mudas da erva-mate: Na sequência, foi deliberado pauta apresentada pela coordenação da câmara Setorial do RS, que trata do padrão de mudas de erva-mate. O representante da SEAPI apresentou à câmara sugestão de padrão de muda contendo diversos parâmetros, tais como altura da embalagem, diâmetro mínimo da embalagem, altura, tempo de

viveiro, diâmetro do colo, dentre outras, com o propósito de estabelecer critérios e as condições de produção, comercialização e transporte no território nacional para a erva-mate. A fiscalização após aprovada e publicada, se dará a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio, sendo exercidas pelos Fiscais Agropecuários pertencentes à entidade fiscalizadora ou por ela credenciados.

Ainda sobre o tema, o representante da Embrapa, comentou que os valores do “balanço nutricional” têm que estar bem especificados, facilitando até mesmo o papel do fiscal agropecuário e que a “raiz” também deve ser incluída como um dos elementos do padrão da muda. A Emater-RS manifestou apoio a padronização para muda e citou que a medida evitaria os diferenciais encontrados nos diversos ervaís. Os membros da Câmara presentes entidades concordaram em discutir e elaborar um padrão de mudas nacional para a erva-mate e apresentar na próxima reunião da câmara. Um grupo de trabalho, composto por membros da câmara discutirá, por meio de troca de e-mails, a minuta apresentada, sendo que na 7ª reunião ordinária, prevista para agosto, deverá ser fechada a demanda, para posterior envio ao MAPA, para publicação em normativa oficial.

Padrão nacional de fabricação da erva-mate: Dando continuidade à reunião, também discutiu-se o padrão de fabricação da erva-mate, outra demanda apresentada pela coordenação da Câmara Setorial no RS. A determinação do padrão de fabricação da erva-mate busca atingir a qualidade mínima exigida para o produto, proteger o consumidor e favorecer sobremaneira o combate à concorrência desleal. Para tanto propôs-se a realização de pesquisa, com o objetivo de avaliar a qualidade da erva-mate para chimarrão e tereré atualmente comercializada nos mercados do RS, SC, PR e MS, com vistas a subsidiar futura proposta de um novo padrão de identidade e qualidade para o produto, se trata de uma atividade de médio prazo. Sobre o tema membro convidado da câmara para a reunião, complementou que a grande vantagem para o consumidor é justamente poder experimentar a pluralidade de sabores da erva-mate, as maneiras “artesaniais” e, conseqüentemente, agregar mais valor de mercado. O consultor da câmara ressaltou que estabelecer um padrão de identidade para erva-mate é algo bastante complicado e, muitas vezes, nada vantajoso, em virtude da variedade de produtos para erva-mate e um público bem diferenciado. O Sindimate completa que, neste caso específico, quem

INFORMATIVO DO FUNDOMATE



Nº 38 – 39
Estrela - RS, junho de 2018



estabelece os padrões são os próprios consumidores. O presidente da Câmara sugeriu realizar uma pesquisa de mercado a fim de se conhecer melhor o público alvo e os padrões que o mercado busca. O tema fica em aberto para futuras deliberações quando se tiver mais informações da pesquisa proposta.

“Programa gaúcho para a qualidade e valorização da erva-mate”: O representante da EMATER/RS deu início a sua apresentação relatando um pouco sobre a retrospectiva da empresa até os dias de hoje para o oferecimento de cursos de boas práticas agrícolas e de fabricação de alimentos para as indústrias. Quanto a isso, a própria portaria estadual nº194/2016 aprovou a regulamentação dos cursos de capacitação em boas práticas de fabricação de alimentos para as indústrias de erva-mate e derivados. O curso de erva-mate oferecido pela EMATER/RS aborda tópicos como boas práticas, transporte, higiene, noções de microbiologia, fabricação, processamento, dentre outras, e o objetivo é fortalecer a cadeia produtiva através de uma melhor estruturação, qualidade e valorização dos produtos da erva-mate, proporcionando a viabilidade da atividade e a superação na expectativa das pessoas envolvidas no processo de produção, distribuição ou de consumo.

Também destacou os principais polos ervateiros do estado, apresentou o plano de trabalho e comentou sobre as fases do programa, que já se encontram em execução no RS. Os membros elogiaram a apresentação e acharam pertinente o programa para a qualidade e valorização da erva-mate ser estendido aos outros estados produtores (SC, PR e MS). Neste sentido o representante da Emater-RS, redigirá carta a ser enviada a Secretaria da Câmara para posterior

remessa às Superintendências Federais de Agricultura – SFA’s dos demais estados produtores, pleiteando a implementação do programa da qualidade e valorização da erva-mate.

Em seguida também foram rapidamente debatidos assuntos gerais e apresentado projeto cultural de Mato Grosso do Sul: “A cultura do Tereré: um patrimônio do Brasil e do Paraguai”. Seguindo-se o encerramento da reunião



Integrantes da Câmara Setorial Nacional reuniram-se em Brasília, na sede do Mapa. Foto: SEAPI.

Mais informações em <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>

Próxima reunião da Câmara Setorial Nacional:

30 de agosto de 2018

Local:
EXPOINTER 2018
Esteio - RS

4. PROGRAMA ESTADUAL DA ERVA-MATE PROPORCIONA INTERCÂMBIO TÉCNICO ENTRE POLOS ERVATEIROS

Texto: Emater – RS.

Uma comitiva de produtores de erva-mate integrantes da Associação dos produtores de erva-mate, ASPEMVA, técnicos e lideranças dos municípios de Venâncio Aires e Mato Leitão, pertencentes ao polo ervateiro do Vale do Taquari, participou de um intercâmbio técnico realizado no início de maio no município de Machadinho, polo ervateiro do Nordeste Gaúcho, com a finalidade de conhecer o processo tecnológico adotado na condução e manejo dos ervais e compreender a estruturação da cadeia produtiva ervateira do município, conduzida pela Associação dos

produtores de erva-mate de Machadinho, APROMATE e seus parceiros.

O intercâmbio foi proporcionado através de uma ação do "Programa gaúcho para a qualidade e a valorização da erva-mate", no sentido de integrar os polos ervateiros e os segmentos envolvidos na produção da erva-mate no Estado. O programa objetiva fortalecer a cadeia produtiva através de uma melhor estruturação, qualidade e valorização dos produtos da erva-mate, proporcionando a viabilidade da atividade e a superação na expectativa das pessoas envolvidas

INFORMATIVO DO FUNDOMATE



Nº 38 – 39
Estrela - RS, junho de 2018



no processo de produção ou de consumo dos produtos mate.

Durante a visita foram observadas as unidades demonstrativas sobre manejo de solo para erva-mate, plantas para a cobertura de solo, arborização em ervais, gestão e tecnologias para altos rendimentos em erva-mate. Foi possível verificar também a metodologia de gestão usada pela APROMATE e os vários projetos em andamento coordenados pela associação.

Para o presidente da ASPEMVA Cleomar Konzen, além de agradecer a oportunidade e a receptividade da APROMATE, o muito que foi visto e ouvido dessa experiência em Machadinho será utilizado pelas pessoas que ali estiveram participando nesse momento de aprendizado e trocas de informações.

O Técnico da Emater, RS do município de Venâncio Aires Alex Gregory destaca que foi uma oportunidade para ampliação do conhecimento dos integrantes da comitiva, ficando claro que a atividade quando bem trabalhada e com inter-relação positiva entre os atores envolvidos, pode ser altamente rentável e proporcionar qualidade de vida aos produtores rurais.

Para o engenheiro agrônomo da Emater,RS – regional de Passo Fundo -Ilvandro Barreto de Melo, o intercâmbio técnico foi altamente produtivo, capaz de criar na prática a integração entre os polos ervateiros e a troca de experiências para o desenvolvimento conjunto da atividade ervateira no Rio Grande do Sul.



Evento reuniu produtores do Polo Alto vale do Taquari e Nordeste.
Foto: Emater

5. ARRECAÇÃO DO FUNDOMATE:

No mês de abril de 2018, foram pagos ao FUNDOMATE R\$ 91.432,38 de 21 empresas ervateiras.

No mês de maio de 2018, foram pagos ao FUNDOMATE R\$ 91.199,50 de 22 empresas ervateiras

Empresas ervateiras* que realizaram pagamento ao FUNDOMATE referente ao mês de abril e maio/2018, inclusive pagamentos retroativos:

- ✓ Agroindustrial Elacy Ltda
- ✓ Baldo S/A Com. Ind. e Exportação
- ✓ Barão - Comércio e Indústria de Erva Mate Ltda
- ✓ Barão - Comércio e Indústria de Erva Mate Ltda – Cambona
- ✓ De Valerios Ind. e Com de Erva Mate Ltda
- ✓ Ervateira Gaúcha da Serra Ltda
- ✓ Ervateira Pícolo Badalotti Ltda (abril);
- ✓ Ervateira Rei Verde Ltda
- ✓ Ervateira Seiva Pura Ltda
- ✓ Ervateira Valério Ltda
- ✓ Ind. e Com de Erva Mate Seiva Verde Ltda
- ✓ Ind. e Com de Erva Mate Santiago Ltda
- ✓ Ind. Ervateira Ouro Verde Ltda (maio);
- ✓ Ind. do Mate Vison Ltda;
- ✓ Madrugada Alimentos Ltda;
- ✓ Natumate Industrial do Mate Ltda (maio);
- ✓ Nutrimate Ltda
- ✓ Paulo J. M. Nunes
- ✓ Ponche Verde Ind. do Mate Ltda
- ✓ Ximango Ind. de Erva Mate Ltda – Filial 1
- ✓ Ximango Ind. de Erva Mate Ltda – Filial 2
- ✓ Ximango Ind. de Erva Mate Ltda – Filial 3
- ✓ Ximango Ind. de Erva Mate Ltda – Matriz

* Lista em Ordem Alfabética.

➤ A taxa é obrigatória para empresas ervateiras que operam no regime fiscal geral.

Ao longo do ano de 2018, às empresas ervateiras inadimplentes com o Fundomate, estão sendo científicadas por meio de comunicado da Secretaria Executiva do Fundo, com prazo especificado para regularização ou manifestação com justificativa pelo não pagamento.

As empresas que não regularizarem seus pagamentos, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, mediante processo administrativo específico.

6. INDICADORES

UPF-2018: R\$ 18,8094
Dólar¹ em 28.06 (17:22) R\$ 3,858 (1^o Dólar Comercial)
Euro² em 28.06 (17:22) R\$ 4,461 (2^o Euro Comercial)

Preço Médio da Erva-mate entregue na indústria¹:

	mar/17	abr/18	mai/18	jun/18
Planalto/Missões				
Palmeira das Missões	11,50	11,00	11,00	11,00
Alto Uruguai				
Erechim	10,00	10,00	10,00	10,00
Nordeste Gaúcho				
Machadinho	11,00	11,00	11,00	11,00
	12,00*	12,00*	12,00*	12,00*
Alto Taquari				
Arvorezinha	11,00	11,00	11,50	11,50
Vale do Taquari				
Venâncio Aires	09,00	09,00	9,00	9,00

¹ Valores médios em R\$ pagos pela arroba (@) de folha verde posta na indústria, segundo Emater Regional Passo Fundo (Eng.º Agr.º Ilvandro Barreto).

* Valor pago à erva-mate Cultivar Cambona 4;

INFORMATIVO DO FUNDOMATE



Nº 38 – 39
Estrela - RS, junho de 2018



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO



Editores:

Tiago Antonio Fick

M.Sc. Eng.º Florestal / TSAF - SEAPI/RS
Fone: 51 3720.2039 / E-mail: tiago-fick@agricultura.rs.gov.br /
Estrela - RS

Valdomiro Haas

Eng.º Agrônomo / TSAF - SEAPI/RS
Fone: 51 3288.6365 / E-mail: valdomiro-haas@agricultura.rs.gov.br / Porto Alegre - RS

Fabricio Ribeiro Azolin

Eng.º Agrônomo / FA - SEAPI/RS
Fone: 51 3288.6306 / E-mail: fabricio-azolin@agricultura.rs.gov.br / Porto Alegre - RS

